



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL nº 01/2022, de 08 de fevereiro de 2022 - Comissão do Meio Ambiente

SELEÇÃO DE PALESTRANTES PARA O PROGRAMA DIÁLOGOS AMBIENTAIS/2022 DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP

Dispõe sobre a seleção de interessadas e de interessados em atuar como palestrantes no programa Diálogos Ambientais (2º Ciclo) da Comissão do Meio Ambiente do CNMP.

A Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA) comunica a abertura de processo seletivo para interessadas e interessados em participarem como palestrantes no programa “Diálogos Ambientais”, em seu segundo ciclo de exposições.

1. OBJETIVO DA SELEÇÃO

O processo seletivo tem por objetivo selecionar **16 (dezesesseis)** pessoas interessadas, dentre membros e servidores do Ministério Público, integrantes dos Poderes Judiciário e Executivo, da academia e dos segmentos da sociedade civil, **com atividade comprovada e/ou especialidade na área de defesa do Meio Ambiente**, para atuarem como palestrantes no programa “Diálogos Ambientais” da Comissão do Meio Ambiente do CNMP, em seu segundo ciclo.

Os selecionados deverão ministrar uma palestra de **20 (vinte) minutos, com a abordagem de temas atuais e relevantes para a defesa ambiental e/ou apresentação de projetos exitosos para conhecimento dos membros do Ministério Público brasileiro.**

Serão realizadas oito edições do Programa, entre os meses de março a novembro de 2022, com dois palestrantes por encontro. Cada um dos selecionados ficará responsável por ministrar uma das duas palestras previstas para cada dia de evento.

Até o 5ª dia anterior à data da edição para a qual o(a) expositor(a) for selecionado, este(a) deverá enviar à Comissão do Meio Ambiente texto entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas, que contemple o tema tratado, sem prejuízo de outros recursos e detalhamentos considerados relevantes, como por exemplo, fotos, links, notícias, reportagens e referências. Esse texto será oportunamente publicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Os textos deverão ser encaminhados em formato editável, com a observância das seguintes especificações de editoração: em extensão doc./docx, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre os parágrafos.

Os selecionados poderão realizar as palestras *pro bono*, na modalidade presencial ou telepresencial. Na modalidade telepresencial ou à distância as palestras

acontecerão via sistema Microsoft Teams e o CNMP oferecerá a ambientação aos que não possuem familiaridade com as funcionalidades da plataforma.

2. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconheceu o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de promover a defesa, a preservação e a restauração dos bens ambientais. Atribuiu, especialmente ao Ministério Público, a função institucional de promover a proteção adequada e efetiva do Meio Ambiente, através da defesa da correta aplicação do arcabouço jurídico ambiental, com o intuito de alcançar a sustentabilidade e o aproveitamento racional e equilibrado dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Em observância à relevância da função ministerial na defesa do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Ministério Público criou a Comissão de Meio Ambiente - CMA com o propósito de auxiliar o Ministério Público brasileiro a uniformizar, fomentar e aperfeiçoar a atuação dos seus órgãos na tutela do Meio Ambiente, repressiva e preventivamente.

De modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição na área ambiental a Comissão do Meio Ambiente elabora em nível tático o Plano Diretor e em nível operacional o Plano de Gestão, que estabelecem planos, iniciativas, ações, estudos e proposições em consonância com as competências institucionais do CNMP.

Em busca de uma atuação legítima que viabilize o ganho recíproco e que promova a capacitação, a atualização e a participação de membros do Ministério Público brasileiro na consecução da missão atribuída à CMA, iniciamos o presente processo seletivo para palestrantes no programa Diálogos Ambientais.

O programa "Diálogos Ambientais" foi concebido com o propósito de oferecer aos membros e servidores do Ministério Público e ao público interessado exposições mensais com temas atuais e relevantes na temática ambiental, por meio do compartilhamento de experiências exitosas do Ministério Público, dos Poderes Executivo e Judiciário, da academia e dos segmentos da sociedade civil.

A finalidade das palestras é a de atualizar e capacitar o Ministério Público na defesa do ambiente, com o fortalecimento, a integração e a unificação da atuação institucional.

No primeiro ciclo do Programa Diálogos Ambientais, em 2021, foram realizados 11 encontros, e os vídeos do projeto no youtube do CNMP já foram assistidos por mais de 3.000 expectadores, o que demonstra a importância dos temas tratados para os operadores do direito e para a sociedade (https://youtube.com/playlist?list=PLuoLRR_32i4wLN1NtHt4YbvAueDiOToJL).

Dessa maneira, o Programa Diálogos Ambientais almeja auxiliar o desenvolvimento da missão atribuída à Comissão do Meio Ambiente, que é aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva ou preventiva, com a finalidade de facilitar o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro.

3. CRONOGRAMA

As palestras serão realizadas uma vez por mês, entre os meses de março a novembro, conforme o seguinte cronograma:

MARÇO	31/03/2022
ABRIL	28/04/2022
MAIO	26/05/2022
JUNHO	30/06/2022
AGOSTO	25/08/2022
SETEMBRO	29/09/2022
OUTUBRO	27/10/2022
NOVEMBRO	24/11/2022

4. PRAZO E PROCEDIMENTO

Os postulantes deverão manifestar interesse de 08 de fevereiro a 10 de março de 2022, no e-mail meioambiente@cnmp.mp.br, com o assunto "Inscrição na seleção para palestrante no programa Diálogos Ambientais". No ato da inscrição para a seleção deverá ser especificado o tema a ser desenvolvido, a metodologia, uma breve justificativa - de até três parágrafos - e a indicação da data em que possui disponibilidade - considerando o cronograma acima especificado.

O resultado da seleção será anunciado até o dia 11 de março de 2022 no portal do CNMP e em outros meios de divulgação disponíveis a esta Comissão.

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Engels Augusto Muniz, Conselheiro do CNMP**, em 02/02/2022, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584829** e o código CRC **FCA0C0D4**.